

**CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

---

**RES. SC 66/01**, de 06/06/01, publicada no DOE 30/11/01, p. 30

Designação de membros para composição do grupo para analisar a Resolução SC 42/2001

O Secretária de Estado da Cultura, nos termos das atribuições constantes do artigo 87, inciso I, alínea "h", do Decreto Estadual no 20.955, de 1º de junho de 1983;

Considerando os termos da Resolução SC-42, de 06.06.2001, publicada no D.O. de 11.07.2001, resolve:

Artigo 1º – Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Estudos para analisar a Resolução SC-42/01;

1. Silvio Dworecki, como representante da Associação Amigos de Vila Buarque, Santa Cecília, Higienópolis e Pacaembu;
2. Pedro Ernesto Francisco Py, como representante do Movimento Viva Pacaembu por São Paulo.

Artigo 2º – Designar José Roberto F. Melhem, Presidente do CONDEPHAAT, como coordenador do Grupo de Estudos, que deverá designar os técnicos responsáveis para participar do Grupo;

Artigo 3º – Para oportuna instalação do grupo, aguarda-se a indicação dos representantes da Prefeitura Municipal de São Paulo;

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.